



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPESA ESCOLA CIEE**, inscrito no CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapua, nº. 540, ITAIM BIBI, São Paulo/SP, representada pela Sra. Erika Fládia Virgínia Araújo, inscrito no CPF nº. 030.561.443-61, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **035/2022**, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. **033/2021**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 033/2021 (Processo Originário), e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, junto às instituições de ensino para preenchimento de bolsas de estágios de nível médio e nível superior de acordo com a portaria nº.116 de 05 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. - Valor total do Aditamento: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/09/2022 a 30/04/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO:



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 09 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

Erika Flávia V. Araújo

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Procurador(a): Erika Flávia Virginio Araújo

CPF nº. 030.561.443-61

CONTRATADA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Erika Flávia Virginio Araújo
Gerente de Operações e Atendimento Nordeste

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Marcelo Negão

052.325.705-03

Ana Paula da Silva

084.737.464-60

000147



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), o OUTORGANTE, HUMBERTO CASAGRANDE NETO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, superintendente geral do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, portador da cédula de identidade RG nº 7.356.225-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 031.819.648-40, residente e domiciliado nesta capital, com escritório na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, **SUBSTABELECE, para a **OUTORGADA: 1)- ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO**, brasileira, solteira, exercendo a função de gerente regional Nordeste do CIEE, portadora da cédula de identidade RG nº 2001010332030 SSP/CE e do CPF/MF sob o nº 030.561.443-61, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, parcialmente os poderes que me foram conferidos por: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, conforme instrumento de Procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 5913, Página 003, em 08 de janeiro de 2021, **em especial os poderes necessários para, ISOLADA e ESPECIFICAMENTE**, representar o **CIEE** perante órgãos e entidades das esferas municipal, estadual, distrital e/ou federal para assuntos de ordem administrativa e institucional, especialmente perante as Secretarias e Subsecretarias do Trabalho; representar o **CIEE** perante os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA), Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA), representar o **CIEE** perante Conselhos Tutelares; assinar, em nome da instituição **CIEE**, instrumentos jurídicos com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, das esferas Municipal, Estadual, do Distrito Federal, ou Federal, Autarquias, Fundações; Entidades de Classe; Sindicatos; Ordens e Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional; Associações e Clubes de Serviço; Instituições ou Estabelecimentos de Ensino em geral; Empresas Privadas; Profissionais Liberais com Nível Superior com registro em Conselho de Fiscalização Profissional, para a implantação de **programas de estágio de estudantes, atuando o CIEE como Agente de Integração; programas de aprendizagem, desde que o CIEE configure apenas como entidade responsável pela capacitação técnico-profissional metódica (CIEE Capacitador)**, preencher guias, termos, livros,**



requerimentos, ou assinar petições, declarações, comunicados, formulários e demais papéis e/ou documentos que se fizerem necessários para exercício dos poderes aqui conferidos.

O presente substabelecimento é válido até **31 de dezembro de 2023**.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

DocuSigned by:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto Casagrande Neto', enclosed within a rounded rectangular box.

HUMBERTO CASAGRANDE NETO

Superintendente Geral

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2150922429

NOME
ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2001010332030 SSPDS CE

CPF DATA NASCIMENTO
 030.561.443-61 27/01/1989

FILIAÇÃO
**CECILIA VIRGINIO
 ARAUJO**

PERMISSÃO ACC CATHAS
 B

Nº REGISTRO
 05074497053

VALIDADE
 14/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
 10/11/2010

RESERVAÇÃO
 A ;

Erika Fládia V. Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
14/01/2022

Maximiliano Cesar
 MAXIMILIANO CESAR PLUMBERIA QUANTUM DE RECIFE PE

09304857531
 CE183948645

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2150922429

CEARÁ



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 033/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, junto às instituições de ensino para preenchimento de bolsas de estágios de nível médio e nível superior de acordo com a portaria nº.116 de 05 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapua, nº. 540, ITAIM BIBI, São Paulo/SP.

CONTRATO: 033/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/04/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 09 de agosto de 2022.


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000151

Termos Aditivos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 033/2021, e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, junto às instituições de ensino para preenchimento de bolsas de estágios de nível médio e nível superior de acordo com a portaria nº.116 de 05 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Luis Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapua, nº. 540, ITAIM BIBI, São Paulo/SP.

CONTRATO: 033/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/04/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luis Eduardo Magalhães – BA, 09 de agosto de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica o Extrato do Termo Aditivo **relacionado ao processo epigrafado, o qual foi publicado** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/04/2023.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 30/04/2023.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 15 de agosto de 2022.


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da CPL

000154

Erratas

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica o Extrato do Termo Aditivo relacionado ao processo epigrafado, o qual foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/04/2023.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 30/04/2023.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 15 de agosto de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da CPL